



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 218 / 2011.

**Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento de 2011 e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 09 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Subunidade: 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEPUB

Programa: 04 122 0001 2.132 – Manut. De Pessoal e Encargos - SEPUB
150.000,00

Rubrica: 31 20 04 – Contratação por Tempo Determinado
150.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOSR\$ 150.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 09 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Subunidade: 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEPUB

Programa: 04 122 0001 2.132 – Manut. de Pessoal e Encargos Sociais
150.000,00

Rubrica: 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
150.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ 150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 26 de janeiro 2011.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 15 / 2 / 2011

[Signature]
Presidente

A COMISSÃO
de Justiça e Redação

Em, 16 / 2 / 2011

[Signature]
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 22 / 2 / 2011

[Signature]
Presidente

[Signature]
CARLINDO FILHO

= Prefeito =

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 24 / 2 / 2011

[Signature]
Presidente